

INTRODUÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DA CDSA

Estrutura e Normas do
Conselho de
Administração



Instituição do Regimento Interno da CDSA

Estabelece o Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA/SA.



Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais

Refere-se à Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre.



Conselho de Administração

Define as normas e procedimentos para o funcionamento do Conselho de Administração da CDSA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD

Atribuições e Objetivos



Atribuições do Conselho

01 O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre exerce suas funções conforme o Estatuto de Criação.

Aprovação do Estatuto Social

02 O Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral de constituição da companhia em 17 de julho de 2012.

Alterações do Estatuto

03 O Estatuto pode ser alterado no todo ou em parte a qualquer tempo, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º.

Objetivo Social da CDSA

04 O objeto social da CDSA é promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado do Acre.

Fomento aos Setores Regionais

05 As ações da CDSA visam o fomento e incremento aos vários setores das economias regionais.

VISÃO DE FUTURO DA CDSA

Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais



Visão de futuro

A CDSA visa ser uma referência em Desenvolvimento e Serviços Ambientais no Estado do Acre.

Pluralidade de ideias

A Companhia valoriza a diversidade de ideias e valores em sua atuação.

Governança e compliance

A CDSA é orientada por princípios de governança, segurança jurídica e compliance.

Transparência

A transparência é fundamental para a atração de investimentos.

Gestão de ativos e créditos

Foco na gestão de ativos e créditos resultantes de serviços ambientais.

Identidade dos ativos ambientais

Ênfase na promoção da identidade dos ativos ambientais.

Parcerias com comunidades

Promoção de parcerias com comunidades e instituições para fortalecer a atuação.

Garantia da qualidade

Compromisso com a qualidade através de arranjos ambientais adequados.

Eficácia e eficiência

Busca por eficácia e eficiência na gestão de processos, fluxos e rotinas internas.

Serviços de excelência

Objetivo de se tornar referência na prestação de serviços de excelência ao mercado.

DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DIRETRIZES DA CDSA

Denominação e Natureza da Companhia

Denominação

A Companhia é denominada Agência de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre.

Natureza

É uma Sociedade Anônima de Economia Mista, de capital fechado.

Autonomia

Possui autonomia administrativa e financeira.

Regulamentação

Regida pelo Estatuto de Criação e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Alterações

Submetida a alterações posteriores da Lei Federal nº 6.404.

Legislação Estadual

Regida também pela Lei Estadual nº 2.308, de 22 de outubro de 2010.

Lei 13.303

E pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Regimento Interno

Seguindo as diretrizes do presente Regimento Interno.



ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA COMPANHIA

Atribuições e Competências



Objetivo do Regimento Interno

O Regimento Interno estabelece as atribuições, competências e o funcionamento dos setores da Companhia Agência de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre.

Conformidade Legal

O regimento está em conformidade com o art. 64 da lei complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018.

Atividades de Interesse Coletivo

As atividades desenvolvidas pela Companhia são consideradas de relevante interesse coletivo para o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA.

Lei Estadual Relevante

As atividades também estão alinhadas com a Lei Estadual nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que promove o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO E SEDE DA COMPANHIA

Promoção do Desenvolvimento Sustentável no Acre



Âmbito de Atuação

A Companhia atua no apoio e/ou execução de programas, subprogramas e projetos de serviços ambientais.

Localização

A sede da Companhia está situada na cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre.



Objetivo Principal

Visa à promoção do desenvolvimento sustentável do Estado do Acre.

DIRETRIZES DA COMPANHIA

Compromissos e Princípios Fundamentais



■ **Uso responsável dos recursos naturais**

Proteção e integridade do sistema climático para beneficiar as gerações presentes e futuras.

■ **Precaução nas mudanças climáticas**

Evitar ou minimizar as causas das mudanças do clima e mitigar seus efeitos negativos.

■ **Respeito aos direitos dos povos indígenas**

Reconhecimento dos conhecimentos e direitos dos povos indígenas, populações tradicionais e extrativistas, conforme os direitos humanos internacionais.

■ **Fortalecimento da identidade cultural**

Reconhecimento do papel das populações extrativistas, tradicionais e agricultores na conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

■ **Fomento à cooperação nacional e internacional**

Objetivo de interoperabilidade e reconhecimento das atividades e créditos dos programas ambientais.

■ **Observância da Política Nacional de Mudanças Climáticas**

Cumprimento da Lei Federal nº 12.187 e das políticas que regulam incentivos e pagamentos por serviços ambientais.

PRAZO DE DURAÇÃO DA COMPANHIA



Prazo de duração indeterminado

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CDSA

Estrutura Organizacional Detalhada



■ Assembleia Geral

Composta pelos acionistas da Companhia.

■ Conselho de Administração

Inclui membros efetivos, um presidente e um vice-presidente, cada um com respectivo membro suplente.

■ Conselho Fiscal

Formado por membros efetivos, um presidente e um vice-presidente, também com suplentes.

■ Diretoria

Compreende a Presidência e vários departamentos, incluindo Gabinete, Assessoria Jurídica, Planejamento, Controle Interno e Compliance.

■ Assessoria de Tecnologia da Informação

Abrange desenvolvimento e suporte em tecnologia da informação.

■ Assessoria de Informações e Comunicação

Responsável pela criação, produção e gestão do portal da Companhia.

■ Ouvidoria

Setor dedicado à escuta e atendimento às demandas dos acionistas e colaboradores.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamentos e Divisões



Diretoria de Administração e Finanças

Responsável pela gestão administrativa e financeira da organização.

Assessoria Administrativa e Financeira

Oferece suporte na tomada de decisões administrativas e financeiras.

Departamento

Gerencia as finanças e contabilidade da

Divisão Técnica Operacional de Orçamento e Serviços

Controla e planeja o orçamento e os serviços operacionais.

Núcleo de Transporte

Gerencia as atividades relacionadas ao transporte de bens e pessoas.

Departamento de Recursos Humanos e Qualificação

Foca na gestão de pessoas e desenvolvimento de competências.

Divisão de Gestão de Pessoas

Administra todos os aspectos de recursos humanos.

Departamento de Compras e Contratos

Responsável por aquisições e gestão de contratos.

Divisão de Licitações

Gerencia processos de licitação para aquisição de bens e serviços.

Departamento de Patrimônio

Administra o patrimônio da organização.

Divisão de Bens Móveis e Imóveis

Controla a gestão de bens móveis e imóveis da instituição.

Departamento de Almoxarifado

Responsável pela gestão de estoques e suprimentos.

Divisão de Bens de Consumo

Gerencia a distribuição e controle de bens de consumo.

DIRETORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

Divisões e Departamentos



- **Diretoria Técnica de Desenvolvimento de Projetos**

Responsável por coordenar as atividades de desenvolvimento de projetos, incluindo assessoria e suporte técnico.

- **Assessoria Técnica de Projetos**

Oferece suporte e orientação técnica para a execução de projetos.

- **Departamento Técnico de Projetos e Programas**

Gerencia a implementação de projetos e programas técnicos.

- **Divisão de Assistência Técnica**

Proporciona assistência técnica em diversas áreas de atuação da companhia.

DIRETORIA DE MERCADOS E NEGÓCIOS

Divisões e Departamentos



- **Diretoria de Mercados e Negócios**

Foca na gestão das atividades comerciais e de mercado da companhia.

- **Assessoria de Negócios**

Responsável por oferecer suporte estratégico nas operações de negócios.

- **Departamento de Negócios**

Gerencia as atividades e estratégias relacionadas aos negócios da companhia.

- **Divisão de Assistência Operacional de Negociações**

Oferece suporte operacional nas negociações realizadas pela companhia.

ASSEMBLEIA GERAL

Estrutura e Funcionamento



Órgão Superior de Deliberação

A Assembleia Geral é o órgão superior responsável por deliberações, reunindo os acionistas.

Assembleia Geral Extraordinária

Realizada sempre que o interesse da Companhia exigir, conforme a necessidade.

Assembleia Geral Ordinária

Deve ser realizada nos primeiros quatro meses de cada exercício social.



Convocação e Instalação

A Assembleia Geral é convocada e instalada conforme a lei e os estatutos da companhia.

Tipos de Assembleia

Existem Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, cada uma com suas finalidades específicas.

CONVOCAÇÕES E DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL

Aspectos Legais e Procedimentais



01

Regulamentação das Assembleias

As convenções, reuniões e deliberações das Assembleias Gerais, tanto ordinárias quanto extraordinárias, serão regidas pelas disposições do Capítulo XI (arts. 137) da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores.

03

Secretaria das Assembleias

As Assembleias serão secretariadas por um acionista escolhido pelo presidente da Assembleia, dentre os presentes à reunião.

02

Presidência das Assembleias

As Assembleias Gerais poderão ser presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por seu substituto.

04

Representação de Acionistas

O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

DELIBERAÇÕES E ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Aspectos e Atribuições



Votação por maioria absoluta

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos entre os presentes, excluindo os votos em branco.

Registro das atas

As atas das Assembleias podem ser lavradas em forma de sumário dos fatos ocorridos, incluindo dissidências e protestos, conforme o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976.

Remuneração dos membros

Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, além do Conselho Fiscal.

Planos de opção de compra

Aprovar planos de outorga de opção de compra de ações para administradores, empregados e prestadores de serviços à Companhia.

Destinação do lucro

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, conforme proposta da administração.

Eleição do liquidante

Eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá atuar durante o período de liquidação, se não estiver instalado.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD

Estrutura e Composição



Órgão colegiado

O Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada da Companhia Agência de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre.

Composição

O Conselho é composto por 03 (três) membros titulares e suplentes em igual número.

Eleição dos membros

A eleição dos membros deve recair em pessoas físicas, acionistas ou não da Companhia.

Requisitos para membros

Os candidatos devem preencher os requisitos legais e os previstos no Estatuto da Companhia.

Direito dos acionistas minoritários

Os acionistas minoritários têm o direito de eleger 01 (um) dos conselheiros, conforme o artigo 239 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.